



Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

## NOTA Nº 001/2018 COGEPLAN/COGEAD

**Assunto:** Diretrizes para o empenhamento orçamentário para o exercício de 2018.

Em 02 de fevereiro de 2018 foi assinado o Decreto de nº 9.276 que estabelece, entre outras providências, limite de empenho para o exercício de 2018 para todo o Poder Executivo. Este limite de empenho, incluindo limite mensal, implicou em um contingenciamento de pouco mais de 10% das despesas discricionárias na programação orçamentária da Fiocruz.

Desta forma, neste início do ano, foram estabelecidas as seguintes diretrizes para fins de atendimento ao decreto:

1 – a cota orçamentária mensal a ser liberada para as unidades será de 1/12 avos do pré-límite LOA informado no sistema de planejamento da Fiocruz, o SAGE.

2 – os limites orçamentários das unidades para 2018 continuarão a ser analisados pela Cogeplan, porém só serão definidos após reunião do Conselho Deliberativo de março, quando serão estabelecidos os critérios de contingenciamento no orçamento 2018 da Fiocruz.

3 – considerando os aspectos de relevância e urgência, excepcionalidades pontuais quanto ao limite de empenho mensal estabelecido para as unidades poderão ser analisadas para minimizar possíveis impactos nas atividades da Fiocruz.

Informamos que o conteúdo deste comunicado poderá sofrer alterações à medida que forem publicadas ou emitidas novas orientações por parte do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Cláudia Santos Turco  
Coordenadora-Geral de Planejamento  
Estratégico da Fiocruz

Flávia Silva  
Coordenadora-Geral de Administração  
da Fiocruz